

**RELATOS DE ESPAÇO NAS CARTAS DE DATA E SESMARIA DE SÃO LUÍS
(INÍCIO DO SÉCULO XVIII)**

**SPATIAL STORIES IN THE DATA E SESMARIA LETTERS OF SÃO LUÍS
(EARLY 18TH CENTURY)**

**RELATOS DE ESPACIO EN LAS CARTAS DE DATA E SESMARIA DE SÃO LUÍS
(PRINCIPIOS DEL SIGLO XVIII)**

Mariana Schilipake¹

40

Resumo

As cartas de data e sesmaria concedidas pela Câmara de São Luís no início do século XVIII permitem observar como os moradores da cidade a enxergavam e praticavam. Sob a liturgia burocrática destes documentos exprimem-se verdadeiros relatos de espaço na acepção de Michel de Certeau. Apesar da estrutura padronizada das petições e concessões, São Luís é descrita com base na experiência cotidiana, isto é, nas pessoas conhecidas, nos principais pontos de atração da população e nas trajetórias percorridas pela cidade. As localizações de “chãos” e casas baseavam-se nas construções, vizinhos e caminhos que serviam de referências e balizas espaciais para os contemporâneos. Estas narrativas ambulantes descrevem o espaço e contam “itinerários”, além de permitirem observar o sentido da ocupação fundiária da cidade naquele período.

Palavras-chave: Câmara de São Luís; data e sesmaria; relatos de espaço.

Abstract

The “data e sesmaria” letters granted by the São Luís Chamber at the beginning of the 18th century allow us to observe how the city’s residents saw and practiced it. Under the bureaucratic liturgy of these documents, true spatial stories are expressed in the meaning of Michel de Certeau. Despite the standardized structure of petitions and concessions, São Luís is described based on everyday experience, based on people known, on the main points of attraction for the population and on the paths taken by the city. The locations of “chãos” and houses were based on buildings, neighbors and paths that served as references and spatial beacons for contemporaries who lived there. These walking narratives describe the space and tell “itineraries”, in addition to allowing us to observe the direction of the land occupation of the city in that period.

Keywords: São Luís Chamber; “data e sesmaria”; spatial stories.

¹ Doutoranda e mestra em História pela Universidade Federal do Paraná, graduada em História (Bacharelado/Licenciatura) pela Universidade Federal do Pará. E-mail: ma_fsantos@yahoo.com.br

Resumen

Las cartas de data e sesmaria concedidas por la Cámara de São Luís a principios del siglo XVIII permiten observar cómo lo veían y practicaban los habitantes de la ciudad. Bajo la liturgia burocrática de estos documentos, se expresan verdaderos relatos de espacio en el sentido de Michel de Certeau. A pesar de la estructura estandarizada de peticiones y concesiones, São Luís se describe a partir de la experiencia cotidiana, es decir, de personajes conocidos, de los principales puntos de atracción de la población y de los caminos recorridos por la ciudad. Las ubicaciones de “chãos” y casas se basaron en edificios, vecinos y caminos que sirvieron como referencias y balizas espaciales para los contemporáneos. Estas narrativas andantes describen el espacio y cuentan “itinerarios”, además de permitirnos observar el sentido de ocupación del suelo de la ciudad en ese período.

Palabras clave: Câmara de São Luís; “data e sesmaria”; relatos de espacio.

A CÂMARA DE SÃO LUÍS E A GESTÃO DA TERRA URBANA

Com o início da ocupação portuguesa na ilha de Upaon-Açu e a criação do Concelho ou Câmara de São Luís, nas primeiras décadas do século XVII, o ordenamento fundiário da futura sede administrativa do Estado do Maranhão (1621) tornou-se prerrogativa dos homens à frente do poder municipal. Na prática a ocupação poderia ocorrer espontaneamente e, não raramente, antes da autorização camarária, no entanto, cabia aos oficiais camarários regulamentar o acesso à terra na cidade através dos contratos de aforamento e da concessão de cartas de data.

Em São Luís o aforamento ocorria nas “terras do Concelho”, uma vez que a prática consistia na distribuição de lotes de terra pertencentes ao patrimônio municipal mediante o pagamento de um foro anual à Câmara (XIMENDES, 2013; SCHILIPAKE, 2020). As cartas de data e sesmaria, por sua vez, pressupunham a concessão ou regularização da posse de “chãos” no espaço urbano por parte dos camaristas “em nome do Rei”, estando sujeitas apenas ao dízimo. Embora a cobrança de foro pudesse ser aplicada às datas concedidas por instâncias municipais em outros contextos da América portuguesa (GLEZER, 2007, p. 58), isto não se verifica para São Luís do início do século XVIII.

À semelhança das sesmarias propriamente ditas – lotes bem maiores destinados à exploração econômica e distribuídos por governadores ou capitães-mores fora dos termos das vilas (ALVEAL, 2007, p. 113) – as datas de São Luís também eram hereditárias, estavam condicionadas à obrigação do cultivo e/ou beneficiamento e poderiam ser repassadas a outro indivíduo se não aproveitadas dentro do prazo estipulado.

O aforamento costumava ser praticado na extensão da “légua da Câmara” ou espaço correspondente à doação que as municipalidades de origem portuguesa recebiam quando eram criadas, também chamada de “rossio” (FONSECA, 2011, p. 460). À princípio, portanto, ligava-se à parcela de terra economicamente explorada por

Relatos de espaço nas cartas de data e sesmaria de São Luís (início do século XVIII)

aquelas instituições. Já os terrenos distribuídos por meio das cartas de data, que em São Luís não rendiam foros, estariam relacionados à ocupação fundiária da área mais ampla sob a gestão do poder municipal. Ou seja, o chamado “termo” da vila ou cidade que se confundia com o espaço controlado pelos juízes camarários (BLUTEAU, 1712, p. 432).

As cartas distribuídas pela Câmara de São Luís obedeciam a um padrão a partir do qual registrava-se a petição do requerente, seguida do deferimento do pedido e, finalmente, do termo de concessão dos oficiais camarários que legitimava a posse por parte do solicitante. No tocante às informações registradas, elas apresentam o nome do pleiteante, sua ocupação ou condição social, as justificativas dos pedidos, a localização e as dimensões dos terrenos.

Apesar da estrutura padronizada estes documentos registram como os moradores se relacionavam com a cidade, notadamente, através de referências ou marcos espaciais importantes, da descrição da localização dos terrenos baseadas em caminhos ou itinerários e dos sentidos tomados pela ocupação fundiária de São Luís no início do século XVIII.

Sob a liturgia burocrática das cartas existem narrativas que contam como os contemporâneos enxergavam o espaço urbano que, em boa medida, se constituía a partir da ocupação dos “chãos” considerados devolutos. Este “espaço urbano”, contudo, não é pensado como oposição a um “espaço rural” como se tratasse de duas realidades impermeáveis. A expressão remete simplesmente à área de influência concelhia ou território de jurisdição camarária, ou seja, a cidade que, naquele período e contexto espacial, também incorporava práticas de caráter “agrário” como no caso dos terrenos aforados a indivíduos lavradores no espaço da cidade e a formação de pequenas roças de subsistência.

Nestes documentos buscam-se os “relatos de espaço” que, como ensinou Michel de Certeau, constroem roteiros pela cidade. Ao expressarem as “operações sobre os lugares” eles contam o que se pode fazer à semelhança dos relatos de viagem (CERTEAU, 2014, pp. 187-188). É na descrição da localização dos chãos solicitados à Câmara ou das casas e terrenos já ocupados que se encontram tais relatos registrados inconscientemente e a despeito da aridez deste tipo de fonte histórica. Ainda que sucintos e imprecisos ao olhar do historiador, posto que não tinham a intenção de descrever detalhadamente a cidade, eles são vestígios da espacialidade de uma época.

LOCALIZAÇÃO DOS CHÃOS E REFERÊNCIAS ESPACIAIS DOS MORADORES

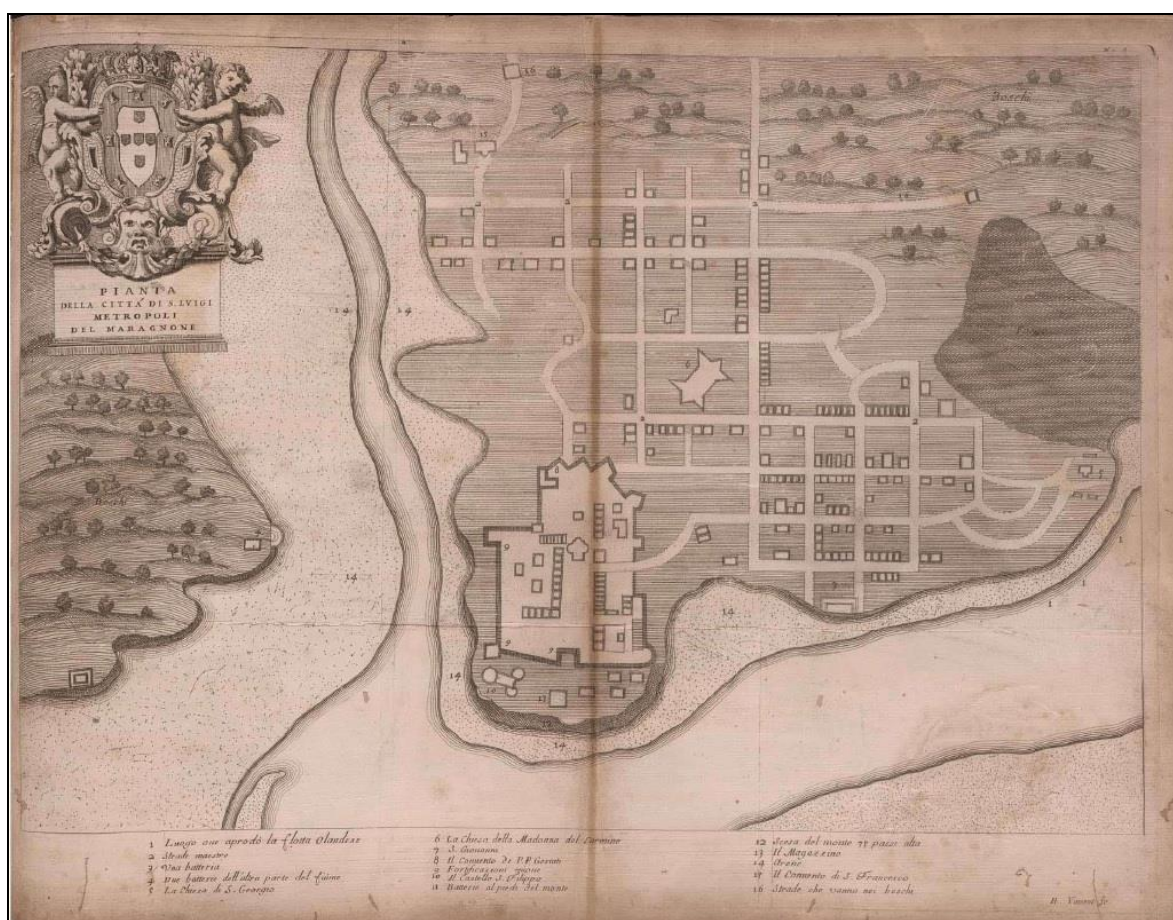
As informações sobre a localização dos terrenos concedidos pela Câmara são equívocas e podem ser bastante imprecisas para os padrões atuais. Como não havia um sistema formal de registro de ruas e logradouros, os

Relatos de espaço nas cartas de data e sesmaria de São Luís (início do século XVIII)

peticionários e oficiais camarários pautavam-se em referências às principais construções, caminhos e demais aspectos físicos da cidade, bem como aos vizinhos e moradores conhecidos.

A *Pianta della città di S. Luigi Metropoli del Maragnone* (Figura 1) desenhada por Andréas Antonio Orazi e gravada por Vincent Hubert (SANTA TEREZA, 1698) permite visualizar topograficamente alguns pontos de referência usados para localizar terrenos e casas dos moradores no início do Setecentos. Destacam-se o Colégio da Companhia de Jesus (indicado pelo nº 8) e a Igreja de Nossa Senhora do Carmo (indicada pelo nº 6), além de outras construções e aspectos físicos:

Figura 1. *Pianta della città di S. Luigi Metropoli del Maragnone*, publicada na obra do Frei José de Santa Tereza em 1698.



(Acervo digital da Biblioteca Nacional).

A casa do peticionário Manoel Teixeira, por exemplo, fazia fronteira com as casas do capitão João Telles Vidigal, mas era em uma de suas “ilhargas” (laterais) para a “banda da [Sé]” que estavam as “sobras” que

Relatos de espaço nas cartas de data e sesmaria de São Luís (início do século XVIII)

desejava². Neste caso, um dos pontos de referência era a Igreja matriz de Nossa Senhora da Vitória inaugurada em 1622 e que funcionou como Sé da diocese de São Luís criada em 1677. Na planta de São Luís está indicada pela cruz vazada no centro da cidadela (MEIRELES, 1991, p. 57). Nota-se, portanto, que a localização dos terrenos pleiteados e já ocupados era descrita a partir de uma série de elementos, combinando referências às casas e chãos de outros moradores e construções específicas.

Igrejas, colégios religiosos, ruas e fontes são frequentemente evocados demonstrando sua importância na configuração física da cidade, como nas concessões feitas em 1710 ao alferes Luís Lansarote Coelho, em 1712 a Manoel Vieira Ferreira e em 1713 ao soldado João de Souza. O chão requerido pelo primeiro estava na “rua que corre das casas de Jozeph Viegas e vem ao Colégio”, isto é, ao Colégio dos padres jesuítas representado dentro do recinto amurado da cidadela no desenho de 1698 (nº8)³. Os terrenos solicitados pelos demais ficavam, respectivamente, “entre as fontes das pedras e olaria” e “na rua que corre do canto de João Barboza para a Fonte das Pedras da parte esquerda”⁴.

A importância das construções ou logradouros públicos como referências para os moradores demonstra uma característica comum na constituição de núcleos populacionais que, de modo geral, costumam se desenvolver ao redor de pontos vitais para a coletividade. A ocupação de São Luís teria iniciado nas proximidades da área portuária “demandando comunicação com o mundo exterior” e, também, nas imediações do forte, das igrejas e das fontes devido à ausência de um sistema de canalização de água (MOTA & MANTOVANI, 1997, p. 18). As cartas de data do início do Setecentos demonstram a continuidade desta tendência quase um século após o início do processo de povoamento da cidade.

Além da atração exercida por estes pontos, alguns indivíduos também buscavam se estabelecer próximos de parentes ou conhecidos como Rodrigo de Abreu Carvalho que desejava “fazer uma morada de casas para sua vivenda” e não achava terrenos “se não uns que estão entre as casas de seu avô Antonio Fiz de Amaral e casas de João de Morais Lobo”. João Barboza da Costa, por sua vez, pediu os chãos devolutos “junto do seu cunhado Domingos Gonçalves Preto”⁵. Portanto, a malha urbana também expressava as relações familiares e de amizade que a articulava (MOTA & MANTOVANI, 1997). A proximidade espacial favoreceria tanto a formação como a preservação das sociabilidades entre os moradores de terrenos contíguos que poderiam ser parentes, amigos ou conhecidos.

² Livro de Registro da Câmara de São Luís de 1710 a 1715, 5 de junho de 1710, fl. 4v.

³ Livro de Registro da Câmara de São Luís de 1710 a 1715, 24 de novembro de 1710, fl. 21-21v.

⁴ Livro de Registro da Câmara de São Luís de 1710 a 1715, 16 de abril de 1712, fl. 51; 8 de maio de 1713, fl. 65, respectivamente.

⁵ Livro de Registro da Câmara de São Luís de 1714 a 1722, 24 de junho de 1715, fl. 25; Livro de Registro da Câmara de São Luís de 1723 a 1736, 30 de maio de 1723, fl. 6, respectivamente.

Relatos de espaço nas cartas de data e sesmaria de São Luís (início do século XVIII)

Algumas vezes a localização das datas era descrita exclusivamente a partir de referências às moradas e terrenos circunvizinhos. Os chãos solicitados pelo capitão Francisco da Silva Barboza, por exemplo, ficavam “em rua que corre do canto de Luís Pinheiro Lobo entre o canto das casas que foram do defunto Gabriel de Morais Rego, entre as casas da viúva Bonifácia Correia e do defunto Eugenio Farias, fronteiros aos muros das casas que foram do defunto Paulo Pires”⁶. Embora sejam imprecisas para o leitor contemporâneo, as referências aos antigos ou atuais vizinhos bastavam para que os oficiais camarários soubessem de que terreno se tratava.

A falta de clareza das descrições pautadas em pessoas naturais não é um traço apenas do mundo colonial, sendo recorrente na própria metrópole. O domínio do espaço nesse período continuava fortemente “ligado à visão, à vivência, à experiência dos moradores” (GLEZER, 2007, p. 109). É preciso, como apontou Glezer, ir além da aparente “pobreza da geografia descritiva” e levar em consideração que se tratava de um mundo onde as distâncias eram imprecisas e os indicadores espaciais “acidentes geográficos, pessoas naturais, corporações militares e religiosas” (2007, p. 109).

Moradores, construções religiosas, fontes de água e espaços como as praias e o “mangal” constituíam pontos de referência para localizar os lotes, assim como para denominar determinadas ruas. Além de mencionar as principais construções e lugares na perspectiva dos habitantes da cidade, as cartas também citam os caminhos que compunham a paisagem e o cotidiano na percepção de seus moradores.

Encontram-se referências a “rua que vem leste oeste pela grota abaixo ter a praia desta cidade”, a “rua que vem da força a São João” e a “rua que vai para Nossa Senhora das Mercês”, entre outras que compunham determinados trajetos pela cidade⁷. Outras eram nomeadas em relação a um morador conhecido como na petição de Joseph da Costa Gomes sobre um chão próximo à fonte da olaria na rua que vinha “do nascente ao poente por baixo da rua que chamam de Agostinho Correia”⁸.

O estudo da cidade deve incorporar o conceito de espaço como categoria histórica que se transforma ao longo do tempo. Para Milton Santos a própria cidade deve ser pensada como espaço-tempo pois é somente a união dessas duas dimensões que possibilita compreender a cidade (e o urbano), uma vez que é por meio do enfoque histórico que “nos é permitido dirigir perguntas à cidade, indagando a respeito de sua formação” (1994, p. 35).

A cidade pode ser uma região e/ou lugar enquanto totalidade espacial, contudo, é também influenciada por uma dimensão temporal que atua sobre ela “denotando o tempo que passa e mudando as denominações desse verdadeiro espaço-tempo, que é a cidade” (SANTOS, 1994, p. 35). Conforme Santos é por meio das duas dimensões que se poderiam unir a cidade e o urbano ultrapassando a questão das formas, ao passo em que se

⁶ Livro de Registro da Câmara de São Luís de 1710 a 1715, 29 de dezembro de 1710, fl. 28-28v.

⁷ Livro de Registro da Câmara de São Luís de 1710 a 1715, 22 de novembro de 1710, fl. 22v; Livro de Registro da Câmara de São Luís de 1710 a 1715, 20 de fevereiro de 1712, fl. 49; Livro de Registro da Câmara de São Luís de 1723 a 1736, 18 de julho de 1723, fl. 14v, respectivamente.

⁸ Livro de Registro da Câmara de São Luís de 1714 a 1722, 19 de abril de 1714, fl. 10.

buscaria a contextualização e a “reconstrução dos cenários de uma realidade que em parte se esvaiu” (1994, p. 35).

Esta perspectiva aponta para a necessidade de contextualizar, tanto no espaço quanto no tempo, a espacialidade de uma sociedade, de um grupo ou população de uma cidade em um determinado período. Espacialidade compreendida enquanto um conjunto de percepções, modos de vivenciar e de construir espaços por parte dos indivíduos. Através das concessões de chãos em São Luís percebe-se que os espaços eram descritos com base no “vivido”, ou seja, nas sociabilidades (pessoas conhecidas, parentes), nos caminhos ou ruas usadas no cotidiano e nos aspectos físicos ou construções mais importantes para a população.

Esse conjunto aparentemente difuso ou impreciso ao olhar do pesquisador fazia sentido para os contemporâneos. As referências eram reconhecidas pelo conjunto dos moradores e usadas para descrever o espaço conforme era percebido naquele tempo, ou seja, a partir da experiência cotidiana e dos usos e práticas dos lugares (CERTEAU, 2014).

Os mesmos marcadores espaciais eram evocados tanto por aqueles que pleiteavam um terreno junto à Câmara, inclusive os de condição social aparentemente mais baixa, como pelos “homens bons” ou “cidadãos” à frente do poder local que também possuíam terrenos na cidade. Tratar-se-ia de uma linguagem habitual usada para nomear e descrever o meio no qual estavam inseridos a partir de códigos, signos e referências comuns.

PERCURSOS E/OU “ITINERÁRIOS” NAS CONCESSÕES DE CHÃOS

As cartas de data denotam movimento e sugerem deambulações pelas ruas de São Luís. Elas indicam a localização dos terrenos através de características físicas do espaço e, ao mesmo tempo, da insinuação de caminhadas pela cidade: “porque na rua que vai do cruzeiro de Santo Antonio a ir a praia, entre a fonte das pedras e olaria, se acha a rua serrada de matos, e nela chãos devolutos com grandes arvoredos”⁹.

Embora não fossem localizações assertivas, as descrições ofereciam “itinerários” a partir dos quais se poderia chegar aos lotes mencionados por meio da combinação de referências a moradores, lugares conhecidos e coordenadas geográficas:

(...) na rua que corre norte sul, que vem da fonte da olaria, dar nas casas de pedra de Antonio Martins, que hoje são de Diogo Francisco; entre as casas que são hoje de Jozeph Baldês da Silva, e as que são de Jozeph Dutra, e os quintais conquistam com o de Manoel Roiz da Corte, hoje dos seus herdeiros, para o poente o que tudo constou do auto de demarcação que as suplicantes apresentaram judicialmente feito, e na forma de sua petição¹⁰.

⁹ Livro de Registro da Câmara de São Luís de 1710 a 1715, 16 de abril de 1712, fl. 51.

¹⁰ Livro de Registro da Câmara de São Luís de 1723 a 1736, 3 de janeiro de 1723, fl. 4.

Relatos de espaço nas cartas de data e sesmaria de São Luís (início do século XVIII)

A petição refere-se aos chãos herdados por Josepha Maria, Deodata Dornellas e Lionarda de Andrade, dos quais as pleiteantes solicitaram data e sesmaria em 1723. Como se vê, a localização do terreno foi indicada por meio da referência a uma rua que “corre” na direção norte-sul e que “vem” da fonte da olaria. Além da personificação da rua, nota-se a indicação de um itinerário orientado pela presença das casas de vários vizinhos e por coordenadas como norte, sul e “poente”.

Nas cartas concedidas pela Câmara de São Luís designações como “nascente” e “poente” também eram usadas para indicar a posição dos terrenos e das ruas, notadamente da face ou “testada” e dos fundos ou “quintais” dos chãos. É provável que estas noções fossem utilizadas pelos funcionários da municipalidade que demarcavam e mediam os terrenos com base na posição em relação ao local em que o sol nascia e se punha. Contudo, deveriam ser usuais a todos, ainda que se leve em conta que as solicitações dos pleiteantes eram ouvidas e registradas pelo escrivão.

Os relatos descrevem roteiros urbanos: “porque correndo uma travessa da rua que vem do muro dos padres de Santo Antonio para a fonte das pedras a parte esquerda se acha uns chãos devolutos de frente do quintal de Manoel Vieira”¹¹. Ao revelarem trajetórias aproximam-se da ideia de “percurso” ou “itinerário” que, como propôs Certeau, difere da descrição espacial mais redutora e homogeneizante do tipo “mapa” pois compreende uma “série discursiva de operações” (2014, pp. 187-188).

As “localizações” coevas narravam percursos que os moradores empreendiam cotidianamente pela cidade e que faziam parte do trânsito urbano. A rua sempre “vem” ou “corre” de um ponto ao outro denotando a ação dos seus caminhantes: “na rua que vai do muro dos religiosos do Carmo pelo lado da Igreja de Santo Antônio, para a estrada dos Salgados”¹². Elas organizam movimentos por meio de gestas ambulatórias permeadas de citações de lugares conhecidos, vizinhos e coordenadas compreensíveis a todos.

Estes itinerários, porém, poderiam ser interrompidos por dados que colocavam um limite (como uma parede, um terreno ou quintais de um vizinho), uma possibilidade (uma porta, uma ponte, uma rua que permite a travessia) ou uma obrigação (um sentido único ou algo que coloque um fim) (CERTEAU, 2014, pp. 187). As casas de Faustino Ferreira, por exemplo, estariam “pegadas a umas que caíram de Manoel de Avellar” às quais possivelmente se chegava “pela rua que começa do canto de Vicente Lopes” continuando até “sair pela rua de Manoel de Oliveira” onde findava¹³.

O relato descreve e como toda descrição é um ato fundador. Todavia, além de postular “fixações” e trajetos, o relato de espaço também estabelece cortes uma vez que “não há espacialidade que não organize a determinação de fronteiras” (CERTEAU, 2014, p. 191). Nas petições e deferimentos das datas são comuns expressões como

¹¹ Livro de Registro da Câmara de São Luís de 1710 a 1715, 1 de julho de 1713, fl. 71.

¹² Livro de Registro da Câmara de São Luís de 1723 a 1736, 7 de dezembro de 1723, fl. 8v-9.

¹³ Livro de Registro da Câmara de São Luís de 1723 a 1736, 16 de setembro de 1723, fl. 7-7v.

Relatos de espaço nas cartas de data e sesmaria de São Luís (início do século XVIII)

“fronteiros a” ou “conquistavam com”, usadas de acordo com a necessidade de estabelecer um limite entre os espaços citados.

Os locais poderiam ser descritos como “fronteiros ao muro dos religiosos de Nossa Senhora das Mercês” ou a outras construções que se destacavam na fisionomia da cidade. Além disso, as balizas ou fronteiras entre os lotes urbanos também eram demarcadas pelas casas e chãos de outros moradores. Este é o caso do terreno do padre Antonio da Cruz Pinheiro na rua “que vai para Nossa Senhora das Mercês”, o qual era “fronteiro ao Cirurgiãomor, Francisco Soares, e por outra parte fronteiro ao capitão Diogo Pedro, pela qual parte confronta o dito chão com os quintais de Bernardo de Souza, e pela outra parte da rua com as casas de Serafim Alvares”¹⁴.

Os “relatos de espaço” nas datas e sesmarias do início do Setecentos agregavam fixações próprias de um mapa através da citação de lugares, construções e descrições espaciais pretensamente objetivas. Contudo, eles também reproduziam itinerários que conformavam espacialidades a partir das ações que as tornaram possíveis.

Diferentemente do que ocorre com as representações cartográficas após o advento do discurso científico moderno quando, paulatinamente, os itinerários vão sendo apagados e o “mapa fica só”, nos relatos de espaço ainda é possível verificar a interação entre estas “duas linguagens simbólicas e antropológicas” – o “mapa” e o “percurso” – ainda que o último predomine (CERTEAU, 2014, pp. 188-189). Os relatos, portanto, combinam as duas formas ao produzirem representações de “lugares praticados” (CERTEAU, 2014).

Todavia, ainda que os relatos das cartas de data constituam percursos cotidianos, é necessário lembrar que são fragmentários. Conforme Certeau, essa “literatura de viagens” conservada em cartórios e arquivos é a parcela ínfima da “narração oral que não cessa”, já que na prática perdurava um “trabalho interminável de compor espaços, verificar, confrontar e deslocar suas fronteiras” (2014, p. 190). Eles contam parte das ações que organizavam os espaços da cidade, aspecto que evidencia uma das limitações da documentação, uma vez que o relato de espaço é condensado e/ou codificado para compor a narrativa camarária.

OS SENTIDOS DO POVOAMENTO NO INÍCIO DO SÉCULO XVIII

As cartas não possuem disposições que atestem se o processo de ocupação e concessão de terras em São Luís procurava “conformar o espaço urbano a um modelo previamente estabelecido” (PEREIRA, 1998, p. 284). A documentação não sugere a adequação formal do sistema fundiário ao traçado urbano, posto que não se encontram recomendações para que os lotes e a construção das casas obedecessem a determinados padrões em benefício da constituição das quadras ou disposição das ruas e caminhos da cidade.

Apesar disso, nas petições e termos de concessão pode-se verificar o tamanho dos lotes, as justificativas e os pré-requisitos para a posse de terras consideradas “devolutas” (SCHILIPAKE, 2020, 133-141). Mas, a partir

¹⁴ *Livro de Registro da Câmara de São Luís de 1723 a 1736*, 18 de julho de 1723, fl. 14v.

Relatos de espaço nas cartas de data e sesmaria de São Luís (início do século XVIII)

destes documentos, também é possível inferir os sentidos da ocupação de São Luís no início do Setecentos e verificar que, apesar das concessões não expressarem preocupações de ordem morfológica, uma política de ocupação do solo pautada na concessão de datas “não significa necessariamente uma ocupação aleatória do espaço urbano” (PEREIRA, 1998, p. 284).

Sob a responsabilidade da Câmara, o sistema de concessão de datas em São Luís visava organizar o povoamento e fomentar o crescimento do espaço ocupado, construído e cultivado, diminuindo terrenos devolutos, cheios de matos e sem benfeitorias. Em tese, portanto, tinha a função de legitimar o assentamento dos moradores nos “chãos” ou “sobras” onde ergueriam suas casas, se ocupariam de seus ofícios ou manteriam pequenas hortas e roças de subsistência nos “quintais”, ainda que frequentemente a ocupação ocorresse antes da concessão dos títulos através das cartas.

A ocupação fundiária de São Luís se deu conforme a disponibilidade de terrenos e de acordo com as direções que caracterizariam o processo de apropriação, povoamento e beneficiamento das terras desde o início da ocupação portuguesa. A partir de dados coletados nas cartas de datas inferiu-se que até a década de sessenta do século XVIII a área urbana de São Luís teria se projetado “a partir do núcleo inicial localizado próximo ao Forte e ao Cais, em direção ao Largo do Carmo” (MOTA & MANTOVANI, 1997, p. 21). Para Antônia da Mota e José Mantovani foi após esse movimento, que continuou até meados dos Setecentos, que o povoamento teria seguido “no sentido Carmo-Desterro, atraídos [os moradores] pelo Convento das Mercês e pela Fonte das Pedras” (1997, p. 21).

Todavia, nas cartas concedidas no início do século XVIII observa-se que o “sentido Carmo-Desterro” já orientava a escolha de terrenos cada vez mais ao sul por parte dos peticionários. Nas cartas registradas nesse período são comuns referências ao Carmo, à igreja de Nossa Senhora do Desterro, à “praia do Desterro”, à fonte das Pedras ou aos “religiosos da Nossa Senhora das Mercês” para localizar os terrenos solicitados.

Várias petições referem-se à terrenos situados em caminhos que levavam ao Desterro. Os chãos reivindicados em 1713 por Manoel Pereira de Carvalho, por exemplo, ficavam “correndo com as casas de Ignácio de Araujo para a parte do mar ao desterro”. Em 1715 Cipriano de Matos e Lemos solicitou um terreno não cultivado e nem beneficiado “na rua de Nossa Senhora do Desterro no quartel em que tem casa e mora o capitão Antonio Cardozo Franco”¹⁵.

Além da igreja, os moradores também usavam como referência a praia cuja toponímia indica a mesma região da cidade. Por exemplo, em 1715 Manoel de Moreira recorreu aos camaristas porque pretendia fazer suas “casas de morada” em “umas sobras que ficam na rua que vai das casas de Manoel Diniz correndo para a praia do

¹⁵ *Livro de Registro da Câmara de São Luís de 1710 a 1715*, 28 de junho de 1713, fl. 69v; *Livro de Registro da Câmara de São Luís de 1714 a 1722*, 18 de março de 1715, fl. 21v, respectivamente.

Relatos de espaço nas cartas de data e sesmaria de São Luís (início do século XVIII)

Desterro”. No mesmo ano, Domingos Alvares Ribeiro requereu três braças devolutas que ficavam junto às suas casas no “canto de Braz Gomes para a praia de Nossa Senhora do Desterro”¹⁶.

Na planta publicada por Santa Teresa verifica-se a região do Desterro ou da praia do Desterro ao sul, correspondendo à área próxima à ermida de Nossa Senhora do Desterro e ao “apicum”¹⁷. Em finais do século XVII, João Felipe Bettendorf lembrou que foi neste local que a esquadra holandesa desembarcou em 1641 (1910, p. 60). Antes da Irmandade de Nossa Senhora do Desterro construir a referida ermida, teria existido outro templo feito “de paredes de taipa e coberta de palha, que, saqueado, não terá podido sobrestar aos três anos do domínio holandês” (MEIRELES, 1991, p. 64).

Na petição de Gregório de Andrade e Afonseca é citada uma importante rua que cruzava a cidade desde o Colégio da Companhia de Jesus até a Igreja do Desterro nas proximidades do apicum de São Luís. Os chãos solicitados por ele em 1710 estavam por trás dos quintais de suas casas na “rua do Carmo”, mais precisamente “pela face da rua que vem da Sacristia do Colégio, para a Nossa Senhora do Desterro correndo norte sul”¹⁸. O caminho que aparentemente “corria” de norte a sul também é referido na solicitação de Jacinto de Moraes Rego em 1723:

os senhores oficiais deste Senado da Câmara antecessores de Vossas Mercês foram servidos fazer ao suplicante de cinco braças de chão de testada, e quinze de vão de quintal, contíguos às casas do suplicante na rua que vai do Colégio dos Reverendos Padres da Companhia para a ermida de Nossa Senhora do Desterro, fronteiros aos muros dos religiosos de Nossa Senhora das Mercês, fazendo canto na dita rua, e na da travessa que vai da praia, e que chamam das mercês para a fonte da olaria, ficando a dita testada para o poente, e quintal para o nascente¹⁹

Atravessando a cidade, esta rua ou caminho acompanhava o povoamento que avançava nesta direção. Este movimento pode ser atribuído tanto à atração exercida por importantes pontos como o convento dos mercedários e a fonte da Olaria como, certamente, à disponibilidade de terrenos devolutos.

O trecho acima também fala de uma travessa “que chamam das mercês”, provavelmente uma rua menor, mais estreita e/ou transversal que se comunicava com aquela. Esta “travessa” cujo nome se deve ao prédio dos mercedários ligava a “praia” [do Desterro] à chamada fonte da olaria, ambas frequentemente citadas nas solicitações de datas sugerindo o avanço do povoamento para a região sul. A ocupação em direção ao Desterro,

¹⁶ Livro de Registro da Câmara de São Luís de 1710 a 1715, 2 de julho de 1715, fl. 27; 31 de outubro de 1715, fl. 35, respetivamente.

¹⁷ “Apicum” pode designar uma área alagadiça ou brejo de água salgada à beira-mar. Na primeira versão da planta de São Luís, inserida na obra de Barlaeus que, de acordo com Cesar Marques, é anterior a 1641, consta a inscrição “Paludes” sobre o terreno nas margens do Bacanga. De origem latina, este termo significa pântano ou terra encharcada corroborando a definição de “apicum”.

¹⁸ Livro de Registro da Câmara de São Luís de 1710 a 1715, 24 de novembro de 1710, fl. 21-21v.

¹⁹ Livro de Registro da Câmara de São Luís de 1723 a 1736, 21 de janeiro de 1723, fl. 1.

Relatos de espaço nas cartas de data e sesmaria de São Luís (início do século XVIII)

que supostamente se verificaria após a segunda metade do século XVIII (MOTA & MANTOVANI, 1997), já era um processo em curso conforme demonstram as cartas concedidas nas primeiras décadas do Setecentos.

O caminho que cruzava a cidade de um extremo ao outro também é citado na petição de Maria de Moraes Loba em 1724. A requerente já dispunha de doze braças de terra “na rua que vai de Nossa Senhora do Monte do Carmo, a dar a praia de Nossa Senhora do Desterro” e almejava data e sesmaria de uma “sobra” de duas braças no mesmo local²⁰.

Os relatos se referem a esta rua como se ela se estendesse para o sul a partir de um ponto inicial aparentemente no centro primordial da cidade. Os referenciais usados permitem inferir um itinerário que sugere que a rua pode ter se originado nas proximidades dos primeiros e principais logradouros de São Luís, como o Colégio jesuíta e o largo do Carmo, a partir da necessidade de ligar esta parte da cidade à região sul atendendo às demandas dos moradores e à procura por terrenos devolutos.

Além disso nota-se que “norte” e “sul” ou as regiões consideradas relativamente extremas eram demarcadas por elementos da paisagem de São Luís considerados importantes naquele período como o Carmo e o Desterro. É plausível que a rua que ligava estas duas partes da cidade tivesse a sua origem relacionada à busca por terras e à necessidade de expandir o espaço ocupado por casas, roças, etc. Nesse sentido, a própria conformação de um “itinerário” atravessando a cidade poderia estar ligada ao processo de ocupação fundiária de São Luís cujo início, importante lembrar, antecede as primeiras décadas do século XVIII.

Correspondente à área representada com a maior densidade de casas e ruas na planta de 1698, a região sul da cidade rumo ao Desterro foi denominada por Mário Meireles de “secção urbana da vila”. Segundo ele, esta região era delimitada por uma “estrada real” que:

começava por trás da extremidade interior da muralha (...) a qual, depois de passar defronte da colina em que já se erguia a igreja de N. S. do Carmo, identificada na gravura pelo número 6, ia rumo ao sul em direitura (pelo caminho que viria a ser a rua Formosa ou Afonso Pena) a uma igreja de S. Jorge, assinalada pelo número 5 e situada mais ou menos onde depois se ergueu a ermida do Desterro (MEIRELES, 1991, p. 58).

Identificada pelo número 2 no desenho reproduzido por Santa Tereza, ela cruzava a povoação a partir dos muros da antiga cidadela e seguia para o sul em direção ao Desterro. Em vereação de maio de 1681 os oficiais camarários haviam determinado justamente o conserto deste “caminho e estrada real que vai desta cidade para todas as partes desta ilha”²¹. Além de estender-se ao longo da cidade, a estrada real supostamente permitia o

²⁰ *Livro de Registro da Câmara de São Luís de 1723 a 1736*, 29 de janeiro de 1724, fl. 13v-14.

²¹ *Acórdãos da Câmara de São Luís de 1675 a 1683*, registro do dia 24 de maio de 1681, fl. 159v.

Relatos de espaço nas cartas de data e sesmaria de São Luís (início do século XVIII)

acesso às demais partes da Ilha de São Luís, constituindo-se em um caminho fundamental ao trânsito de pessoas e gêneros entre a cidade e paragens com as quais se comunicava dentro da “ilha grande”.

Paralela à esta estrada corria outra importante rua de São Luís que, por seu turno, principiava em frente ao portão “que, na muralha, dava acesso à Praça d’Armas”, sendo cortada por cinco transversais delimitadas no desenho de Orazi, até que “ia levar à ermida [do Desterro] que primeiro lhe emprestou o nome” (MEIRELES, 1991, pp. 58-59). É provável, portanto, que esta rua descrita por Meireles como a “principal e mais extensa da cidade” corresponda ao caminho que iniciava no Colégio dos jesuítas, passava pelo largo do Carmo e findava na Nossa Senhora do Desterro, recorrentemente mencionado nas petições do início do século XVIII.

A partir do núcleo inicial contíguo ao forte, São Luís cresceu sobretudo em direção ao Carmo e ao Desterro. Paulatinamente, porém, a ocupação deve ter se espreado para as áreas representadas na planta da cidade por meio de vegetação onde consta a nomenclatura *BOSCHI* (bosque) e que nas fontes camarárias corresponderiam possivelmente aos “matos desta ilha”, expressão que designava o “interior” supostamente menos povoado.

O arquiteto Paulo Santos observou que a gravação de 1698 inseriu ligeiras modificações, como casas, ruas e caminhos, que não constavam na primeira versão do desenho da cidade anterior à 1647 (Figura 2) e que integra a obra de Gaspar Barlaeus sobre a presença holandesa no Brasil (BARLAEUS, 1980 [1647]; SANTOS, 2015, p. 167).

Figura 2. Mapa da região e planta de São Luís na obra de Gaspar Barlaeus, de 1647.



(Acervo digital da Biblioteca Nacional).

A versão publicada por Santa Tereza (Figura 1) sugere que desde finais do seiscentos havia maior densidade de casas ao sul da cidade (na direção do Desterro) e em menor número por trás do largo do Carmo em direção ao “interior” da Ilha. Uma análise quantitativa das concessões possibilitaria verificar como a ocupação fundiária consolidou o crescimento da cidade em direção ao sul. Para isto seria necessário examinar todas as cartas de data distribuídas pela Câmara no século XVIII, o que levaria em conta apenas a ocupação registrada nos arquivos camarários. De qualquer forma, a leitura qualitativa das fontes demonstra claramente uma tendência do povoamento “oficial” no sentido norte-sul e/ou Carmo-Desterro no início do Setecentos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As cartas de data e sesmaria são documentos caracterizados por uma estrutura padronizada cuja finalidade era registrar as solicitações realizadas pelos moradores e deferi-las, como costumava acontecer, conferindo-lhes a posse de chãos urbanos. Todavia, para além de questões relativas ao acesso à terra, elas também permitem observar como os contemporâneos se relacionavam com o espaço da cidade.

Como destacou Maurício de Almeida Abreu, para interpretar os espaços do passado é necessário delimitar os conceitos e variáveis apropriados à análise do tempo que se pretende estudar. Em relação às cidades do passado isto implica em tentar recuperar um quadro referencial importante “daquele lugar naquele tempo” (ABREU, 2014, p. 49). Os indivíduos que viviam em São Luís no início do século XVIII a descreviam com base em suas experiências cotidianas, como o próprio caminhar pelas ruas. Além disso, havia uma série de signos e referências comuns utilizados pelos sujeitos daquele tempo para descrever e praticar o espaço em que estavam inseridos.

A leitura de cartas de data e sesmaria demonstra a relevância dos aspectos morfológicos produzidos por uma sociedade, os quais guardam relações com “as normas e com os processos sociais que lhes deram origem” (ABREU, 2014, p. 50). As formas de selecionar os chãos, denominar as ruas, descrever as localizações dos terrenos e relatar os caminhos abertos por aqueles que viviam e usavam a cidade são vestígios da fisionomia urbana daquele período, construída por meio das práticas e relações sociais levadas a cabo naquele tempo e espaço.

REFERÊNCIAS

Fontes impressas

BARLAEUS, Gaspar. *História dos feitos recentemente praticados durante oito anos no Brasil*. Recife: Fundação de Cultura do Estado do Recife, 1980 [1647].

BETTENDORF, João Filipe. *Crônica dos padres da Companhia de Jesus no Estado do Maranhão (1627-1698)*. Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Tomo LXXII, Parte I, 1910.

BLUTEAU, Raphael. *Vocabulário Portuguez & Latino*. Lisboa Occidental: Patriarcal Officina da Musica, v. 2, 1712.

SANTA TEREZA, Giovanne Giuseppe di. *Istoria del le guerre del regno del Brasile accadute tra la corona di Portogallo, e la republica di Oland*. Roma, Itália: Nella Stamperia degl'Eredi del Corbelletti, 1698.

Bibliografia

- ABREU, Maurício de Almeida. Sobre a memória das cidades. In: FRIDMAN, Fania; HAESBAERT, Rogério (Orgs.). *Escritos sobre espaço e história*. Rio de Janeiro: Garamond, 2014.
- ALVEAL, Carmen M. Oliveira. *Converting land into property in the Portuguese Atlantic World, 16th - 18th century*. Thesis (Doctor of Philosophy) – John Hopkins University, Baltimore, 2007.
- CERTEAU, Michel de. *A invenção do cotidiano: 1. Artes de Fazer*. Petrópolis: Vozes, 2014.
- FONSECA, Cláudia Damasceno. *Arraiais e vilas d'el rei: espaço e poder nas Minas setecentistas*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2011.
- GLEZER, Raquel. *Chão de terra e outros ensaios sobre São Paulo*. São Paulo: Alameda, 2007.
- MARQUES, César Augusto. *Diccionario histórico-geographico da província do Maranhão*. Maranhão: Typ. do Frias, 1870.
- MEIRELES, Mário Martins. *Holandeses no Maranhão: 1641-1644*. São Luís: EDUFMA, 1991.
- MOTA, Antonia da Silva; MANTOVANI, José Dervil. *São Luís do Maranhão no século XVIII: a construção do espaço urbano sob a lei das Sesmarias*. São Luís: Fundação Cultural do Município, 1997.
- PEREIRA, Magnus R. de Mello. *A forma e o podre: duas agendas da cidade de origem portuguesa nas idades Medieval e Moderna*. Tese (Doutorado em História) – Setor de Ciências Humanas, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 1998.
- SANTOS, Milton. A forma e o tempo: a história da cidade e do urbanismo. *Técnica espaço tempo. Globalização e meio técnico-científico-informacional*. São Paulo: Hucitec, 1994.
- SANTOS, Paulo Ferreira. *Formação de Cidades no Brasil Colonial*. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ/Iphan, 2015.
- SCHILIPAKE, Mariana Ferreira. *Entre o enunciado e a prática: ocupação e organização do espaço urbano de São Luís (final do século XVII e início do século XVIII)*. Dissertação (Mestrado em História) – Setor de Ciências Humanas, Universidade Federal do Paraná, 2020.
- XIMENDES, Carlos Alberto. *Sob a mira da Câmara: viver e trabalhar na cidade de São Luís (1644-1692)*. São Luís: Café & Lápis/Editora da UEMA, 2013.